



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000  
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

## DECRETO Nº 4982/2018

**Ementa:** Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de **Inquérito Administrativo sob nº. 09/2018** nomeada pelo **Decreto 4953/2018**.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e;

**Considerando,** a complexidade dos documentos a serem analisados e;

**Considerando,** a necessidade de proceder à nova oitiva e;

**Considerando,** o pedido exarado pela Presidente da Comissão nos termos do **Ofício sob nº 017/2018**.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo sob nº. **09/2018**, devidamente nomeada pelo Decreto **4953/2018**.

**Art. 2º** Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

**Art. 3º** Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete da Prefeita, 11 de setembro de 2018.

  
-NERILDA APARECIDA PENNA-  
Prefeita

PUBLICADO	
Diário Oficial	006
Edição Nº	203
Página	03
Data	11 / 09 / 2018
Visto	